



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na João Lisboa - João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.463.698 do CPF nº 672.772.683-34, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 015-2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2021 -CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 069/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e conseqüentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 066-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1- ORGÃO: 16 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 16.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.301.0210.2-030. Manutenção Assistência Farmacêutica Básica.

ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 – Material de Consumo.

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

|                         |                                                                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA     | 3.3.90.30 – Material de Consumo.<br>3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. |
| ORGÃO                   | 07 – Secretaria Municipal de Saúde.                                                                  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    | 07.01– Secretaria Municipal de Saúde.                                                                |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.                   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

## II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 10 de Março de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante

**MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA**

**LTDA:28863972000129**

**MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva  
Contratada

Assinado de forma digital por MILAZZO  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2022.03.10 12:56:36 -03'00'

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_